PORTARIA Nº 33/2023

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS NOS DIAS QUE MENCIONA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 49 e 287 da Resolução nº 810, de 05 de julho de 1995, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, no período de 20 de julho a 20 de agosto de 2023, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na primeira fase do referido Mundial;

CONSIDERANDO que os jogos da Seleção Brasileira na primeira fase estão previstos para os dias 24 de julho de 2023 (segunda-feira), às 8h, 29 de julho de 2023 (sábado), às 7h, e 02 de agosto de 2023 (quarta-feira), às 7h;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento relacionado ao funcionamento da Câmara Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias úteis em que estão previstos jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, o horário do expediente interno e do atendimento ao público da Câmara Municipal de Sete Lagoas será de 12h às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Sete Lagoas, 21 de julho de 2023.

CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA SILVA:41410491668 Assinado de forma digital por CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA SILVA:41410491668 Dados: 2023.07.21 15:16:35 -03'00'

CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA SILVA

Presidente

RODRIGO BRAGA DA ROCHA

1º Vice-Presidente

JANDERSON DE AVELAR OLIVEIRA

2º Vice-Presidente

IVAN LUIZ DE SOUZA

1º Secretário

MARLI APARECIDA BARBOSA

2ª Secretária